



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 29/11/2023

INDICAÇÃO

Nº **3776** /23

Hoje no Brasil, 85 cidades adotaram a tarifa zero sendo que seis capitais incluindo São Paulo estão com a medida em análise, encomendando estudo.

O sistema tarifa zero beneficia 3.284.000 (três milhões e oitenta e quatro mil) brasileiros que utilizam o sistema de transporte público sem gastar um centavo com a passagem.

Cidades populosas no Brasil Adotaram o sistema como Caucaia, na Grande Fortaleza no Estado do Ceará cerca de 389 mil usuários do sistema gratuito de transporte.

Sem dúvida nos municípios em que são implantado o sistema, há um aumento da demanda, por conta de uma solução social uma vez que os menos favorecidos não têm dinheiro para a passagem, passando a utilizar gratuitamente, em busca de trabalho, idas a consultas médicas ou simples lazer, que é garantido pela Constituição Federal.

Em São Paulo, uma subcomissão da Câmara Municipal estuda a viabilidade de Tarifa Zero para o sistema de mobilidade de ônibus, hoje a cidade tem mais de 12 milhões de habitantes. Além de São Paulo, Cuiabá, Fortaleza e Palmas também estudam a possibilidade de adotar o sistema Tarifa Zero, na região as Cidades de Guararema e Arujá já estão implementando o Sistema

Bom citar aqui o Projeto de Lei do Deputado Jilmar Tatto (PT/SP), que tramita na Câmara Federal, o qual cita que a questão de Mobilidade urbana eficiente e universal é um dos grandes desafios dos administradores dos grandes centros urbanos, muito complexa e que requer soluções baseadas na conjunção de esforços entre Poder Público e sociedade.

De toda a forma, a Lei Federal 12.587/2012 instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) cita como fontes de recursos para financiamento dos serviços de transporte, recursos "oriundos de



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

“receitas extra tarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais proveniente de outra categoria de beneficiários dos serviços de transporte.

Um dos mecanismos propostos no projeto de lei do parlamentar, seria a dispensa das empresas de fornecer vale-transporte e passagens e contribuir para o sistema de mobilidade municipal. Os empregados por sua vez, utilizariam o sistema plenamente, sem pagamento de tarifa.

Em Mogi das Cruzes, todos sabemos da dificuldade que os moradores dos bairros distantes, os das divisas, têm para se utilizar dos ônibus, estes serão totalmente beneficiados, pelo grande número de habitantes que são obrigados a se deslocar em busca de serviços mais solicitados localizados no centro, bairros situados nos limites do município é hoje mal servido por transporte público, com horários muito intervalados.

Os benefícios sociais são imensos, proporcionando à população mais carente meio de transporte para comparecerem às consultas médicas, agendadas ou de rotina; para procurar emprego, para ir e voltar do trabalho, para ir à escola, ao comércio, serviços públicos de modo geral, o universo é vastíssimo, sempre beneficiando o munícipe.

Pelo exposto acima **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos, visando a implantação do Tarifa Zero para o sistema de transporte público de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda , 28 de novembro de 2023.



Iduigues Ferreira Martins

Vereador - PT



Marcelo Porfirio da Silva

Vereador - PSDB